

PORTARIA Nº P/09/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa grupo técnico para atividade que menciona.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições previstas no Decreto 47.689, de 26 de julho de 2019, tendo em vista a necessidade de modernizar o sítio eletrônico da Redesim MG bem como atualizar o seu conteúdo, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o grupo técnico responsável pela adequação, atualização e manutenção do sítio eletrônico da Redesim MG.

Art. 2º Ficam designados os servidores, responsáveis pelas atividades dispostas no art. 1º desta Portaria, e respectivas áreas de atuação, coordenado pela primeira e co-coordenado pelo segundo, a seguir:

Larissa de Albuquerque Sgarbi Morici - MASP 752.835-9 - Diretoria de Integração, Negócios e Tecnologia

Alessandro Ostelino Marques - MASP 1.255.695-7 - Assessoria de Comunicação

Cristiano Figueiredo Tamm - MASP 1.302.309-8 - Assessoria de Comunicação

Guilherme de Magalhães Queiroz - MASP 1.292.821-4 - Gerência de Integração

Glauco de Magalhães - MASP 1.314.989-3 - Gerência de Integração

Gabriel Medeiros Pires Tavares - MASP 1.293.051-7 - Gerência de Integração

Anna Paula Russo Mourão - MASP 1.292.831-3 - Gerência de Integração

Art. 3º A primeira versão do novo sítio eletrônico da Redesim deverá ser apresentado à Direção Superior e a seus auxiliares, pelos coordenadores do grupo, em até 60 dias da publicação desta Portaria e sua implantação, em até 15 dias após sua aprovação.

§ 1º A manutenção e atualização do conteúdo do sítio será feito pela Gerência de Integração e pela Assessoria de Comunicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

Sauro Henrique de Almeida

Vice Presidente da Junta Comercial de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente (a)**, em 14/02/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42143329** e o código CRC **C65C44D3**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002627/2021-30

SEI nº 42143329